

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
429/01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO. (AESOS)	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
721/10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EDUCACIONAL DOM GIUSANI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
749/11	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
800/12	CAPDEVER- CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
894/16	HORA DA CRIANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
869/15	CARITAS BRASILEIRA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
874/15	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
932/18	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DE MASSARANDUBA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
944/18	AGECC- ATIVISMO E GESTÃO EDUCACIONAL CULTURAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
946/18	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
960/19	GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR-MOTIRO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
968/19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANNES LESTE.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1057/21	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO CONSCIENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027

2-Inscrição das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1153/25	INSTITUTO DE GESTÃO SALUS VITA.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1154/25	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1155/25	INSTITUTO REDE DE APOIO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1156/25	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS POBRES DE SÃO JOSÉ CALAZANS.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1157/25	ASSOCIAÇÃO LGV KARATE CLUBE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1158/25	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL (GAS).	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027

Relação das entidades indeferidas, por não estarem em conformidade com os requisitos propostos para inscrição e renovação, conforme Resolução CMDCA 04/2022 e o ECA:

SOLICITAÇÃO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
REGISTRO	ESCRITÓRIO DO PENSAMENTO	LEI 8069/90, ART.91, §1º, LETRA A E B RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART.13, I E IV.

A presidente submete o relatório da Câmara Técnica de Registro e Inscrição para apreciação da Plenária - Aprovado 3-Relato da Intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo - A coordenadora, Ana Batista faz leitura do relatório da reunião ocorrida em 12/02/2025, com a seguinte pauta: 1- Alteração na Resolução 043/2024- Sendo discutida alteração no Plano de trabalho com exclusão de itens repetidos como: Resultado e Meios de Verificação; Alteração na data de abertura da janela de captação, que passara de 01/03/2025 a 02/04/2025, com fechamento da janela programado para o dia 30/04/2025, com ampla divulgação; Capacitação das entidades com registro válido neste CMDCA, sobre as alterações aprovadas e para a adequada elaboração de propostas e prestação de contas, conforme legislações pertinentes, a ser realizado ainda em março; Pauta 2- Revisão dos parâmetros para funcionamento das entidades em parceria com a Câmara de Registro e Inscrição e Intercâmara de Infra estrutura e Legislação e ampla campanha de comunicação, orientação e regularização das organizações que atuam com criança e adolescentes em Salvador, mas que não cumpram as determinações do ECA. Pauta 3 e 4 - Consultoria e Campanha de divulgação e marketing do CMDCA/FMDCA- com objetivo de contratar consultoria especializada para realização de campanha de divulgação e captação de recursos para o CMDCA/FMDCA, visando o fortalecimento e ampliação das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes do município. Realizar estudo mais aprofundado e pesquisas em outros municípios. **A Presidente submete para apreciação do colegiado o relatório da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo - Aprovado por unanimidade.** 2-No que ocorrer, o conselheiro Leu Brasil (AUSC) apresenta proposta de elaboração de uma Resolução que trate sobre a regulamentação das entregas de DARF e dos recibos de doações livre e direcionadas de pessoas físicas e jurídicas, por parte dos contadores e dos escritórios de contabilidade, para o FMDCA, através do e-mail pessoal ou institucional, como forma de aumentar a captação. Fica definido a elaboração do documento pelo proponente e apresentação da minuta em assembleia fechada. Sem mais nada a tratar a assembleia encerrada às 12:40h.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025

Sala das Sessões

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 005/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90-ECA, Leis municipais 4.231/90 c/c 5.204/96, Resolução CMDCA 004/2022, e em conformidade com AGO 374º, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Renovação do Certificado de Registro das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
041/92	LAR DA CRIANÇA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	19/02/2027
130/92	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
429/01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO. (AESOS)	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
721/10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSANI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
749/11	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
800/12	CAPDEVER- CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
894/16	HORA DA CRIANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027



INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
869/15	CARITAS BRASILEIRA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
874/15	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
932/18	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DE MASSARANDUBA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
944/18	AGECC- ATIVISMO E GESTÃO EDUCACIONAL CULTURAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
946/18	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
960/19	GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR-MOTIRO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027
968/19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANNES LESTE.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1057/21	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO CONSCIENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/02/2027

Art. 2º - Aprovar a Inscrição das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1153/25	INSTITUTO DE GESTÃO SALUS VITA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1154/25	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1155/25	INSTITUTO REDE DE APOIO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1156/25	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS POBRES DE SÃO JOSÉ CALAZANS.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1157/25	ASSOCIAÇÃO LGV.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027
1158/25	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL (GAS).	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	19/02/2027

Art. 3º Indeferir a Solicitação de Inscrição da Instituição abaixo:

SOLICITAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
REGISTRO	ESCRITÓRIO DO PENSAMENTO	LEI 8069/90, ART.91, §1º, LETRA A E B RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART.13, I E IV.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.
Sala das Sessões

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 006/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador - Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº 4.231/90

alterada pela Lei nº 5.204/96, de acordo com Regimento Interno deste CMDCA e em conformidade com a deliberação do Pleno em Assembleia Geral Ordinária de nº 374º, realizada em 19 de fevereiro de 2025, com parecer favorável da Câmara Técnica de Infraestrutura, Legislação, Articulação e Mobilização

RESOLVE:

Aprovar regramento no Anexo único e autorizar assinatura conjunta com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ por meio de portaria que trata da apresentação das prestações de contas parciais de parcerias com Organizações da Sociedade Civil com recursos do FMDCA;

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE PORTARIA CONJUNTA SPMJ CMDCA

Estabelece prazo para apresentação das prestações de contas parciais de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto nº 29.129, de 10 de novembro de 2017, publicado no DOM nº 6.965, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre o Município do Salvador e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

Considerando a Resolução nº 1.385, de 27 de junho de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que dispõe sobre a fiscalização exercida pelo TCM sobre o repasse e a aplicação de recursos concedidos por órgãos municipais a entidades civis sem fins lucrativos, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação ou outros instrumentos congêneres;

Considerando a aprovação do presente regramento na Câmara e Assembleia Geral Ordinária de nº 374º, realizada em 19 de fevereiro de 2025, com parecer favorável da Câmara Técnica de Infraestrutura, Legislação, Articulação e Mobilização.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Organizações da Sociedade Civil que celebrarem parcerias com o Município do Salvador, por intermédio desta Secretaria, regidas pelo Decreto nº 29.129/2017 e Resolução TCM nº 1385/2019 devem apresentar, por meio de mídias digitais mediante gravação em Pen Drive e/ou HD externo ou por meio de sítio eletrônico a ser construído e disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Salvador, prestação de contas parcial dos recursos recebidos no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento de cada parcela.

§1º O prazo estipulado no caput deste artigo inicia-se no primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva parcela.

§2º Caso o término do prazo previsto no caput deste artigo recaia em final de semana ou feriado, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a prestação de contas no primeiro dia útil subsequente.

§3º Esta Portaria não prejudica as demais disposições relativas à apresentação de prestação de contas contidas no Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º O repasse das parcelas subsequentes à primeira fica condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Art. 3º A organização da sociedade civil também prestará contas final da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

Art. 4º Esta Portaria se aplica exclusivamente às parcerias celebradas através de Termos de Fomento e Termos de Colaboração, com efeitos para aqueles celebrados a partir da data de publicação desta portaria, bem como aqueles termos vigentes que possuem em seu Plano de Trabalho prazo de execução superior a 12 (doze) meses.

Art. 5º Ratificam-se as disposições das Portarias SPMJ nº 05/2021 (DOM nº 7.925 de 17/02/2021) e 12/2021 (DOM nº 8.034 de 29/05/2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 007/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. c/c 5.204/96 e em conformidade com o Regimento Interno deste CMDCA:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Ad Referendum, a Renovação Provisória de 90 dias, do Certificado de Registro da Instituição abaixo: